



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 8296 /2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em. 01/09/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento das linhas de ônibus, bem como o aumento da frota no Setor Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento das linhas de ônibus, bem como o aumento da frota no Setor Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Setor Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF.

Trata-se de justa reivindicação da comunidade, pois atualmente os moradores e usuários daquela localidade vêm enfrentando transtornos constantes devido à falta de transportes públicos, pois existem atualmente somente duas linhas operando.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daqueles usuários, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8296 / 2016
Fis. Nº 01 F0

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/08/2016 15:54

Miloferson



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 05 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

